



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 083/2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias de acordo com o Art. 38, da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Designar o chefe do Núcleo de Gestão de Registros e Apoio Acadêmico, como substituto eventual do Superintendente da Superintendência de Regulação e Registros Acadêmicos, código CD-004, desta Universidade, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulares do titular e na vacância do cargo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se os dispositivos em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 03 de fevereiro de 2012.


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor
Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor em Exercício
UFRB